

ATA NÚMERO DEZASSEIS

15/06/2026

Quadriénio 2025-2029

Junta Freguesia de Gaeiras

A quinze de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária o executivo deste órgão com a presença de todos os seus membros:-----

Presidente: Pedro Miguel Jerónimo Vieira-----

Secretário: António José de Jesus Barros-----

Tesoureira: Catarina Inês Pereira Filipe-----

Abertura da Sessão;-----

O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos após confirmação por unanimidade da aprovação em minuta da Ata da sessão anterior (03/06/2026), sendo dispensada a respetiva leitura.-----

Ponto Um: Adjudicação da Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância;-----

O Senhor Presidente informou o Executivo da necessidade de contratar serviços de segurança e vigilância humana para apoio à realização da Operativa dos Santos Populares, promovida pela Junta de Freguesia das Gaeiras. Foi presente a proposta n.º PT614/2026, apresentada pela empresa Protecção Total – Segurança Privada, S.A., datada de 11 de junho de 2026, a qual contempla a prestação dos referidos serviços, nas condições técnicas e financeiras constantes da proposta apresentada. Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços de segurança e vigilância à empresa Protecção Total – Segurança Privada, S.A., nos termos constantes da proposta n.º PT614/2026, autorizando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos necessários à formalização



da adjudicação e à celebração do respetivo contrato, bem como à realização da correspondente despesa, de acordo com a legislação em vigor. Mais deliberou o Executivo que a presente despesa seja suportada pela respetiva rubrica orçamental prevista para o efeito.-----

Ponto Dois: Apreciação e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo para Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Viaturas;-----

Foi presente ao Executivo o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Viaturas, a celebrar entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Gaeiras, para o período de 2026/2027, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável. O contrato tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à aquisição de máquinas, equipamentos e viaturas, visando reforçar a capacidade operacional da Junta de Freguesia na prossecução das competências delegadas, designadamente na manutenção de espaços verdes, limpeza de vias e espaços públicos, conservação do espaço público e demais intervenções de proximidade. O apoio financeiro previsto ascende ao montante máximo de 100.000,00 € (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo as transferências efetuadas mediante apresentação dos respetivos comprovativos de despesa. Após análise do referido contrato, o Executivo deliberou aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Viaturas, bem como autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a outorgar o mesmo em representação da Freguesia, remetendo-o posteriormente à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, nos termos legais aplicáveis.-----

Ponto Três: Apreciação e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo para Limpeza e Desobstrução de Caminhos Florestais;-----

Foi presente ao Executivo o Contrato Interadministrativo para Limpeza e Desobstrução de Caminhos Florestais no Âmbito da Prevenção e Mitigação do Risco

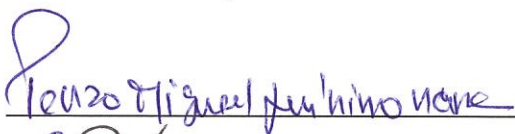


de Incêndio Rural, a celebrar entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Gaeiras, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável. O contrato tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à execução de trabalhos de limpeza e desobstrução dos caminhos florestais afetados pela Tempestade Kristin, visando garantir a acessibilidade da rede viária florestal, assegurar a mobilidade dos meios de emergência e reforçar as ações de prevenção e combate aos incêndios rurais. O apoio financeiro previsto ascende ao montante máximo de 15.000,00 € (quinze mil euros), sendo as transferências efetuadas mediante apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e/ou autos de medição dos trabalhos executados. Após análise do referido contrato, o Executivo deliberou aprovar o Contrato Interadministrativo para Limpeza e Desobstrução de Caminhos Florestais no Âmbito da Prevenção e Mitigação do Risco de Incêndio Rural, bem como autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a outorgar o mesmo em representação da Freguesia, remetendo-o posteriormente à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, nos termos legais aplicáveis.-----

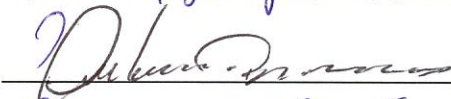
Encerramento da Reunião:-----

Tratados que foram estes assuntos e nada mais havendo, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada em minuta para produzir os efeitos legais e assim devidamente assinada pelos intervenientes.-----

O Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:

